

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Rua Imigrante, nº 85, Bairro Ondina – Vila Pavão - ES – CEP: 29843-000 – tel (27) 3753-1281 e-mail:agricultura@vilapavao.es.gov.br



Memorando nº 0060/2022

Vila Pavão – ES, 16 de Fevereiro de 2022

A sua Excelência o Senhor
Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Assunto: Aquisição de Mecanização Agrícola.

Senhor Prefeito,

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000941/2022

ABERTURA: 21/02/2022 HORA: 09:09:53

REQUERENTE: SECRETARIA M. DE AGRICULTURA

ASSUNTO: MEM. N. 060/2022 - SMA - GECIMAR
RODRIGUES - PROTOC: RAQUEL ALMEIDA

1. Servimo-nos deste para solicitar de vossa Excelência que se digne autorizar ao setor competente que proceda a contratação de empresa especializada para **Aquisição de Patrulha Mecanizada (Caminhão de carroceria de madeira)**, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura deste município, conforme plano de trabalho aprovado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e convênio SICONV nº 911416/2021 e número da proposta 023498/2021, conforme Termo de Convênio e Plano de Trabalho em anexo.
2. Informamos ainda que o valor do concedente já fora empenhado pelo Governo Federal para aquisição do equipamento, e somente será depositado na conta específica do convênio após realização do processo licitatório e aceite do mesmo pelo MAPA, conforme Portaria Interministerial nº424 de Dezembro de 2016, e Cláusula oitava – Sub cláusula Terceira.
3. Os equipamentos se fazem necessários para que possam atender os produtores rurais do município contribuindo para o aperfeiçoamento da atividade agrícola e melhoria no atendimento e assistência ao homem do campo pela Prefeitura Municipal de Vila Pavão

Atenciosamente,

Gecimar Rodrigues
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto Municipal N° 1.438/2021

Andreza

fechar X

Loading Image...

Usuário: CRID BERGER

CPF: 127.3.097-23

PROC Nº 000 941 / 22

FLS Nº 03 Andreza

17/02/2022 11:01-v.6.111 Sair do Sistema

Cad. Contratos [Página Principal](#)

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

[Principal](#) [Consultar Proposta](#)

Consultar Proposta

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Convênio 911416/2021

[Dados da Proposta](#)

[Plano de Trabalho](#)

[Requisitos](#)

[Projeto Básico/Termo de Referência](#)

[Execução Concedente](#)

[Situação do Instrumento](#) Não possui subtipo

[Situação de Contratação](#)

Atual Normal

Situação Em execução

Empenhado sim Publicação Publicado Proposta via Fluxo Automático não

Número do Convênio 911416/2021 Número da Proposta 023498/2021

Número Interno do Órgão 53498/2021

Número do Processo 21000.056087/2021-82

Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload	
SEI_MAPA - 18742898 - Termo de Convênio.pdf	29/11/2021	Baixar

Proponente CNPJ 36.350.346/0001-67 - MUNICIPIO DE VILA PAVAO

[Detalhar](#)

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal Decreto 6170/2007 e altera

Órgão 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Justificativa

Caracterização dos interesses recíprocos

O município de Vila Pavão possui 70% da população em território rural, sendo a maioria de pequenos produtores. Conforme o último censo o IDH de Vila Pavão é 0,681, e sua população de 9.414 habitantes. As principais atividades agropecuárias que serão beneficiadas são: Café, Pimenta do Reino 10280 ha, Pecuária, Coco 80 ha, Mandioca 369 ha Milho 360 ha e Feijão 52 ha.

Público alvo

Agricultura é a principal fonte de renda do município, sendo composto por aproximadamente 2.495 famílias de pequenas propriedades rurais, nas comunidades: Mata Fria, Vargem grande, Praça Rica, São Francisco de Assis, Paraíso, São Roque do Estevão, São Sebastião, Lajinha, Todos os Santos, Rio XV de Novembro, Socorro e Sossego. Sendo assim, a Aquisição do Caminhão tem por finalidade

nossas propriedades, o caminhão, conforme solicitado, suprirá as necessidades enfrentadas no dia a dia pelos produtores, importância para realização das atividades agrícolas e no desempenho produtivo. Contudo, o trabalho manual provoca desgaste físico, o que resulta na dificuldade em encontrar pessoas que auxiliem no desenvolvimento de tais atividades, sendo que com equipamento teremos maior rapidez e eficiência.

Com o referido equipamento, poderemos aumentar as áreas de cultivo, aumentando a produção e a rentabilidade por unidade de produção familiar, o que além de impactar diretamente na qualidade de vida das famílias associadas, refletirá na economia local, Município e até mesmo Estado.

A proposta voluntário tem por incentivo e fomento é produção agropecuária de pequeno e médio porte, no fornecimento de máquinas e implementos agrícolas no sentido do incentivo no desenvolvimento rural. Sendo assim, o pedido de implementos resultará na diminuição do tempo de execução das atividades, a diminuir o custo de produção e consequente aumento da produtividade em razão da pontualidade e melhoria do serviço, facilitando e melhorando a vida dos agricultores familiares.

Equipamentos

Aquisição de patrulha mecanizada.

Declaro para os devidos fins que a Secretaria Municipal de Agricultura possui em sua Patrulha Mecanizada os seguintes equipamentos: 03 - Trator com implementos, 02 ? Retroescavadeira, 02 ? Carregadeira, 02- Caminhão Caçamba Truck, 02-Escavadeiras Hidráulicas, 02- Motoniveladoras, 01- Caminhão Caçamba Toco, 01 - Caminhão Baú Isotérmico, 01- Caminhão 1718 com Carroceria, 02- Caminhões Tanque Pipa, 02- Grade-Aradora, 01- Trilhadeira, 01 - Subsolador - 02 Picadeira , 01 - Colhedeira de Forragem , 02- Veículos Utilitários, 08 - Operadores de Máquinas Pesadas, 04- Motoristas, 00- Técnicos Agrícolas. Ademais, com os recursos solicitados ajudaram atender o nosso objetivo a qual o apoio financeiro está sendo solicitado e certamente, na área social teremos marcas positivas, pois entendemos que somos um órgão responsável em promover melhorias sociais de nossa população. Informamos ainda que, a Secretaria por selar pelo bem regularmente com a manutenção necessária para conservação do maquinário de acordo com as especificações. A secretaria municipal de agricultura conta com operadores de máquina capacitados para operar os equipamentos solicitados. Na realização do processo licitatório, a prefeitura de Vila Pavão solicita no edital de licitação de cada equipamento adquirido, uma atualização dos operadores que irão manusear os equipamentos.

Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Arquivo	Data Upload	
Caracterização de Capacidade Instalada.pdf	02/06/2021	Baixar

IV			
per OBT	Sim	Permite OBTV do tipo "OBTV para o Convênio"	Não

Dados Bancários

CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
Conta	0556-8	Conta	0060710329
Conta Pendente de Regularização		Data da Última Modificação	19/10/2021 00:00:00
A Plataforma +Brasil recebeu o número da conta-corrente do convênio. Para regularizar esta conta, o Convênio deve se dirigir à instituição bancária para entregar os documentos necessários, conforme orientação da própria instituição.			

Data da Proposta	02/06/2021
Assinatura	29/11/2021
Convênio publicado no Diário Oficial	30/11/2021
Início de Vigência	29/11/2021
Término de Vigência Atual	29/07/2024
Limite de Prestação Contínua	27/09/2024

R\$ 305.600,00 Valor de Repasse
R\$ 93.119,53 Valor da Contrapartida
R\$ 93.119,53 Valor Contrapartida Financeira
R\$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços
R\$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

PROC Nº 000.941/22

FLS Nº 04 Condensed

Anexos de comprovação da contrapartida

Nome: CONTRAPARTIDA 023498-2021.pdf [Baixar Contrapartida](#)

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R\$)
2021	R\$ 305.600,00



**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

023498/2021

OBJETO:

Aquisição de patrulha mecanizada.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

O município de Vila Pavão possui 70% da população em território rural, sendo a maioria de pequenos produtores. Conforme o último censo o IDH de Vila Pavão é 0,681, e sua população de 9.414 habitantes. As principais atividades agropecuárias que serão beneficiadas são: Café, Pimenta do Reino 10280 ha, Pecuária, Coco 80 ha, Mandioca 369 ha Milho 360 ha e Feijão 52 ha.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A proposta voluntário tem por incentivo e fomento é produção agropecuária de pequeno e médio porte, no fornecimento de máquinas e implementos agrícolas no sentido de incentivo no desenvolvimento rural. Sendo assim, o pedido de implementos resultará na diminuição do tempo de execução das atividades, a diminuir o custo de produção e consequente aumento da produtividade em razão da pontualidade e melhoria do serviço, facilitando e melhorando a vida dos agricultores familiares.

PÚBLICO ALVO:

Agricultura é a principal fonte de renda do município, sendo composto por aproximadamente 2.495 famílias de pequenas propriedades rurais, nas comunidades: Mata Fria, Vargem grande, Praça Rica, São Francisco de Assis, Paraíso, São Roque do Estevão, São Sebastião, Lajinha, Todos os Santos, Rio XV de Novembro, Socorro e Sossego. Sendo assim, a Aquisição do Caminhão tem por finalidade a melhoria do trabalho rural nas propriedades do campo.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Levando em consideração a falta de mão de obra para a realização dos serviços em nossas propriedades, o caminhão, conforme solicitado, suprirá as necessidades enfrentadas no dia a dia pelos produtores, importância para realização das atividades agrícolas e no desempenho produtivo. Contudo, o trabalho manual provoca desgaste físico, o que resulta na dificuldade em encontrar pessoas que auxiliem no desenvolvimento de tais atividades, sendo que com equipamento teremos maior rapidez e eficiência.

RESULTADOS ESPERADOS:

Com o referido equipamento, poderemos aumentar as áreas de cultivo, aumentando a produção e a rentabilidade por unidade de produção familiar, o que além de impactar diretamente na qualidade de vida das famílias associadas, refletirá na economia local, Município e até mesmo Estado.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 22000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
CPF DO RESPONSÁVEL: 606.089.001-68	NOME DO RESPONSÁVEL: EDIMILSON ALVES	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO D (61) 32182188		CEP DO RESPONSÁVEL: 70043-900

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE: 36.350.346/0001-67					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVAO					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: TRAVESSA PAVAO, 80, 1 ANDAR					
CIDADE: VILA PAVAO	UF: ES	CÓDIGO MUNICÍPIO: 2935	CEP: 29843000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 27997863822
BANCO: 194 - CAIXA ECONOMICA	AGÊNCIA: 0556-8	CONTA CORRENTE: 0060710329			
CNPJ DO RESPONSÁVEL: 069.751.847-71	NOME DO RESPONSÁVEL: UELIKSON BOONE				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA PROJETADA, S N - NOVO MONIQUE				CEP DO RESPONSÁVEL: 29830000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:			R\$ 398.719,53
VALOR DA CONTRAPARTIDA:			R\$ 93.119,53
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor	
	2021		R\$ 305.600,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:			R\$ 93.119,53
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:			R\$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:			R\$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	29/11/2021		
FIM DE VIGÊNCIA:	29/07/2024		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2024		

PROJ Nº 000 941 / 22

FOL Nº 06 Anderson

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta n°: 1

Especificação: CAMINHÃO EM AÇO CARROCERIA DE MADEIRA. Veículo Novo; Cor predominante branca, ano de fabricação não inferior a 2021; Com as seguintes especificações mínimas: Comprimento mínimo de 6254 mm; Motor a Diesel turbo alimentado, com potência mínima de 180 CV (km); Mínimo 4 cilindros de linha ; Injeção eletrônica; Tração 4 x 2; Transmissão com no mínimo 06 machas a frente e uma à ré; Direção hidráulica; PTB legal ou homologado mínimo 14.300 kg; Cabine com ar condicionado; Tanque de abastecimento capacidade mínima de 300 litros de óleo diesel; Tensão mínima das baterias de 24 volts			
Unidade de Medida:	UN	Quantidade:	1.0
Valor:	R\$ 398.719,53		
Início Previsto:	29/11/2021	Término Previsto:	29/07/2024
Valor Global:	R\$ 398.719,53		
UF:	ES	Município:	2935 - VILA PAVAO
CEP:	29843-000		
Endereço: RUA TRAVESSA PAVÃO, Nº80, CENTRO			
Etapa/Fase n°: 1			
Especificação: CAMINHÃO EM AÇO CARROCERIA DE MADEIRA. Veículo Novo; Cor predominante branca, ano de fabricação não inferior a 2021; Com as seguintes especificações mínimas: Comprimento mínimo de 6254 mm; Motor a Diesel turbo alimentado, com potência mínima de 180 CV (km); Mínimo 4 cilindros de linha ; Injeção eletrônica; Tração 4 x 2; Transmissão com no mínimo 06 machas a frente e uma à ré; Direção hidráulica; PTB legal ou homologado mínimo 14.300 kg; Cabine com ar condicionado; Tanque de abastecimento capacidade mínima de 300 litros de óleo diesel; Tensão mínima das baterias de 24 volts.			
Quantidade:	1.0 un	Valor:	R\$ 398.719,53
Início Previsto:	29/11/2021		Término Previsto:
		29/07/2024	

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		ANO: 2022
META N°: 1	VALOR DA META: R\$ 305.600,00	
DESCRIÇÃO: CAMINHÃO EM AÇO CARROCERIA DE MADEIRA. Veículo Novo; Cor predominante branca, ano de fabricação não inferior a 2021; Com as seguintes especificações mínimas: Comprimento mínimo de 6254 mm; Motor a Diesel turbo alimentado, com potência mínima de 180 CV (km); Mínimo 4 cilindros de linha ; Injeção eletrônica; Tração 4 x 2; Transmissão com no mínimo 06 machas a frente e uma à ré; Direção hidráulica; PTB legal ou homologado mínimo 14.300 kg; Cabine com ar condicionado; Tanque de abastecimento capacidade mínima de 300 litros de óleo diesel; Tensão mínima das baterias de 24 volts		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 305.600,00	PARCELA N°: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MUNICIPIO DE VILA PAVAO

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		ANO: 2022
META N°: 1	VALOR DA META: R\$ 93.119,53	
DESCRIÇÃO: CAMINHÃO EM AÇO CARROCERIA DE MADEIRA. Veículo Novo; Cor predominante branca, ano de fabricação não inferior a 2021; Com as seguintes especificações mínimas: Comprimento mínimo de 6254 mm; Motor a Diesel turbo alimentado, com potência mínima de 180 CV (km); Mínimo 4 cilindros de linha ; Injeção eletrônica; Tração 4 x 2; Transmissão com no mínimo 06 machas a frente e uma à ré; Direção hidráulica; PTB legal ou homologado mínimo 14.300 kg; Cabine com ar condicionado; Tanque de abastecimento capacidade mínima de 300 litros de óleo diesel; Tensão mínima das baterias de 24 volts		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 93.119,53	PARCELA N°: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: CAMINHÃO EM AÇO CARROCERIA DE MADEIRA. Veículo Novo; Cor predominante branca, ano de fabricação não inferior a 2021; Com as seguintes especificações mínimas: Comprimento mínimo de 6254 mm; Motor a Diesel turbo alimentado, com potência mínima de 180 CV (km); Mínimo 4 cilindros de linha ; Injeção eletrônica; Tração 4 x 2; Transmissão com no mínimo 06 machas a frente e uma à ré; Direção hidráulica; PTB legal ou homologado mínimo 14.300 kg; Cabine com ar condicionado; Tanque de abastecimento capacidade mínima de 300 litros de óleo diesel; Tensão mínima das baterias de 24 volts.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA TRAVESSA PAVÃO, Nº 80, CENTRO				
CEP: 29843-000	UF: ES	MUNICÍPIO: 2935 - VILA PAVAO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 398.719,53	V.TOTAL: R\$ 398.719,53
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 398.719,53	R\$ 398.719,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 398.719,53			


PROC Nº 000.941/22FLS Nº 07 *Andressa*

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovação

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

Declaração de Capacidade Instalada.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

CONTRAPARTIDA 023498-2021.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

III MAPA - 18742898 - Termo de Convênio.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000 / Telefax (27) 3753-1001
 SETOR DE COMPRAS

PROCESSO Nº: 000941/2022		PESQUISA DE MERCADO						PÁGINA: 01/01		
DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			EMPRESA 1		EMPRESA 2		EMPRESA 3		MÉDIA DAS EMPRESAS	
QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL	
1	UNID	RS 400.000,00	RS 400.000,00	RS 365.000,00	RS 365.000,00	RS 570.000,00	RS 570.000,00	RS 445.000,00	RS 445.000,00	
TOTAL:			RS 400.000,00		RS 365.000,00		RS 570.000,00		RS 445.000,00	

TOTALIZAÇÃO DA PESQUISA DE MERCADO

	SOMA DA EMPRESA 1	SOMA DA EMPRESA 2	SOMA DA EMPRESA 3	VALORES MEDIOS
Total dos Itens: 01 a 01	RS 400.000,00	RS 365.000,00	RS 570.000,00	RS 445.000,00

de Pesquisa: 21/03/2022
 3sa 01: VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 3sa 02: AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS
 3sa 03: AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

PROC Nº 000 991 / 22
 32 Anderson

Ednéio Nuss
 Comissão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000 / Telefax (27) 3753-1001
 SETOR DE COMPRAS

PROCESSO Nº. 000941/2022

PESQUISA DE MERCADO

PÁGINA: 01/01

DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS	EMPRESA 1		EMPRESA 2		EMPRESA 3		MÉDIA DAS EMPRESAS			
	QUA NT.	UNI	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
CAMINHÃO EM AÇO	1	UNI	RS 400.000,00	RS 400.000,00	RS 365.000,00	RS 365.000,00	RS 570.000,00	RS 570.000,00	RS 445.000,00	RS 445.000,00
CARROCERIA DE MADEIRA.										
TOTAL:			RS 400.000,00	RS 400.000,00	RS 365.000,00	RS 365.000,00	RS 570.000,00	RS 570.000,00	RS 445.000,00	RS 445.000,00

TOTALIZAÇÃO DA PESQUISA DE MERCADO

	SOMA DA EMPRESA 1	SOMA DA EMPRESA 2	SOMA DA EMPRESA 3	VALORES MEDIOS
Total dos Itens: 01 a 01	RS 400.000,00	RS 365.000,00	RS 570.000,00	RS 445.000,00

de Pesquisa: 21/03/2022

Empresa 01: VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Empresa 02: AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS

Empresa 03: AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

[Handwritten Signature]

000941/2022
 32
 000 941/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA JURÍDICA – ASSESSORIA TÉCNICA

PARECER JURÍDICO Nº 148/2022

Processo nº 000941 de 21 de fevereiro de 2022.

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (CAMINHÃO EM AÇO CARROCERIA DE MADEIRA), DESTINADA A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA E CONVÊNIO SICONV Nº 911416/2021. RECURSOS DE ORIGEM MUNICIPAL E FEDERAL. LEI 10.520/02 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. DECRETO MUNICIPAL Nº 1.341/2020. §3º DO ART. 1º DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. INCISO IV E §2º, DO ART. 1º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206/2019. LICITAÇÃO. FASE INTERNA. MODALIDADE. PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO MENOR PREÇO. POSSIBILIDADE CONDICIONADA.

I - RELATÓRIO.

A Secretaria Municipal de Agricultura, por meio do Memorando Nº 0060/2022, solicitou a contratação de empresa especializada para aquisição de patrulha mecanizada (caminhão em aço, carroceria de madeira), destinada a atender a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme plano de trabalho aprovado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e convênio SICONV nº 911416/2021 (fl. 02).

Foram anexos proposta, plano de trabalho para o repasse de recursos destinados ao custeio da aquisição pretendida (fls. 03/07).

Às fls. 08/23, foram juntados orçamentos prévios, plano de sustentabilidade do bem, termo de referência padronizado e o convênio de repasse para subsidiar a elaboração do estudo técnico preliminar às fls. 24/26.

À fl. 27, o Exmo. Sr. Prefeito autoriza o prosseguimento e encaminha os autos ao Setor de Compras para conhecimento e providências.

Às fls. 28/32, o Setor de Compras anexou as cotações fornecidas por diferentes empresas do ramo ora solicitado e a pesquisa de mercado, dando conta que o valor médio da contratação equivale a R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

O Setor Contábil informou a necessidade de abertura de crédito especial para a aquisição pretendida, e anexou minuta de projeto, caso seja de interesse do ordenador de despesas, o encaminhamento para a Câmara de Vereadores para posterior inclusão das dotações orçamentárias no orçamento e demais providências. Nota-se pela minuta de projeto de lei que o custeio das despesas será realizado com recursos de origem **federal e municipal** (fls. 33/34).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA JURÍDICA – ASSESSORIA TÉCNICA

À fl. 35, o Exmo. Sr. Prefeito encaminha os autos ao Setor Jurídico para elaboração do projeto de lei.

Ausente o termo de referência com os dados das dotações orçamentárias e sua aprovação.

Importa esclarecer que os autos chegaram à Assessoria Jurídica em **28/03/2022**, conforme anotado no verso da fl. 35.

É o breve relatório.

II - ANÁLISE JURÍDICA.

Examinadas as informações indispensáveis para à aferição requisitada, afirma-se, em princípio que o presente caso não se coaduna a nenhuma hipótese de dispensa ou inexigibilidade de certame licitatório.

A escolha da modalidade e do tipo de licitação não se revela discricionária, devendo o administrador se ater ao disposto no art. 22 e art. 23, art. 45 e art.46, todos da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e art. 1º e p.u da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.341/2020, §3º do art. 1º Decreto Federal nº 10.024/2019, inciso IV e §2º, do art. 1º da Instrução Normativa nº 206/2019.

Para a modalidade, que é o procedimento específico pelo qual se perfaz a licitação, o principal critério de escolha está relacionado ao valor estimado da contratação, com exceção das modalidades do Pregão, do Concurso e do Leilão, por não estarem vinculadas a valores, devido a características específicas de cada uma.

Já o tipo de licitação, que consiste no critério de julgamento utilizado pela Administração para seleção da proposta mais vantajosa, este é adotado por ponderações diversas, tais como, o menor preço, a de melhor técnica, a de técnica e preço e a de maior lance ou oferta.

Nota-se claramente que objeto da aquisição dispensa técnicas rebuscadas.

Ressalta-se ainda que os recursos para custeio das despesas são de **origem federal e municipal** e que a estimativa consubstanciada no preço médio de mercado equivale a **R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)**. Tecidas essas considerações, pode-se afirmar, com a devida vênia, que **PREGÃO ELETRÔNICO** é a modalidade prevista inerente ao caso concreto.

O regramento está previsto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520 de 17 de julho 2002, Decreto Municipal nº 1.341/2020, §3º do art. 1º Decreto Federal nº 10.024/2019, **inciso IV e §2º, do art. 1º da Instrução Normativa nº 206/2019.**

Importante acrescentar que com o advento do Decreto 9.412/2018, publicado em 19 de junho de 2018, que entrou em vigor em 19 de julho de 2018, foram atualizados os valores das modalidades de licitação previstas no art. 23 da Lei nº 8.666/93, atendendo, dessa forma, o art. 120 da mesma lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA JURÍDICA – ASSESSORIA TÉCNICA

Com relação ao tipo de licitação, salvo melhor juízo, o **MENOR PREÇO** consiste no critério de seleção que mais se adequa à contratação em questão.

Extrai-se da Lei nº 8.666/93, especificamente o inciso I, § 1º, art. 45 a definição do tipo de licitação acima mencionado.

Para o tipo menor preço, o fator preponderante no que se refere à escolha da proposta mais vantajosa será o preço em certames cujo objeto se apresente de forma mais simples, sem maiores complexidades técnicas, conforme apresenta o caso em comento. Mas, isso não significa contratar empresa sem a devida qualificação.

III - CONCLUSÃO.

Pelo exposto, baseando-se na documentação juntada até a presente data (fls. 02/35) e restringindo-se exclusivamente ao aspecto jurídico, não competindo à análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito deste ente, a Assessoria Jurídica passa a sua conclusão.

Por se tratar de aquisição de bem comum, cujo custeio também será realizado com recursos de origem federal, a Assessoria Jurídica opina pela adoção da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** em conformidade com art. 1º da Lei nº 10.520 de 17 de julho 2002, Decreto Municipal nº 1.341/2020, §3º do art. 1º Decreto Federal nº 10.024/2019, inciso IV e §2º, do art. 1º da Instrução Normativa nº 206/2019 e inciso I, § 1º, art. 45, da Lei nº 8.666/1993, **CONDICIONANDO-SE** à:

1. à inclusão da dotação orçamentária após aprovação de Projeto de Lei e à existência de recursos financeiros para custear a aquisição pretendida;
2. à elaboração de Termo de Referência com a devida aprovação.

Encaminhe-se o presente à Procuradoria Jurídica para a elaboração de Projeto de Lei, objetivando a inclusão de dotação orçamentária, conforme atestado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e **determinado pelo Exmº Sr. Prefeito**.

Após, remetam-se os autos ao Gabinete do Prefeito para conhecimento do presente parecer e decisão ulterior acerca da modalidade e tipo de licitação sugeridos.

É o parecer.

Vila Pavão/ES, 31 de março de 2022.


VIRGINIA ZOGAIB NEVES FALQUETO
Assistente Jurídico – Matrícula nº 003920
OAB/ES nº 19.541


ANDRÉIA MACHADO DE SOUSA
Estagiária